
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO LTDA - DR. ATILA SAUNER POSSE OAB/PR Nº 35.249

**PROCESSO nº 0002839-38.2022.8.16.0185
2ª VFRJ DE CURITIBA – PR**

BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por seu procurador signatário, conforme instrumento de mandato incluso, vem, à presença de V. Sa., com fundamento no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/05, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO LTDA.** apresentar sua **DIVERGÊNCIA**, conforme razões que passa a expor:

Em edital disponibilizado dia 13/07/2022 e publicado dia 14/07/2022 no DJ/PR, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 52 e artigo 07, § 1º, ambos da Lei nº 11.101/05, foi relacionados o crédito de **R\$ 292.107,26 (duzentos e noventa e dois mil, cento e sete reais, vinte e seis centavos)** em favor do ora divergente na Classe III.

Insta registrar que no Edital ora publicado não constou os valores corretos dos créditos arrolado pela empresa em recuperação judicial.

Primeiramente, há de se considerar, que a empresa recuperanda não especificou com exatidão os valores correspondentes a

cada operação de crédito, nem demonstrou como os valores declarados foram apurados.

Noutros termos, apresentou os valores dos créditos, sem qualquer demonstrativo discriminando a dívida principal, as datas e os encargos, desatendendo o disposto no inciso III, do artigo 51, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, observa-se que os valores dos créditos relacionados pela empresa recuperanda ao ora requerente são divergentes conforme será a seguir mencionado.

DO CONTRATO/CRÉDITO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme disposto no §3º, do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, existem alguns créditos que não estão sujeitos à recuperação judicial, in verbis:

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

(...)

§3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel, cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais,

observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o §4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. (...)

Em conformidade com o disposto no mencionado dispositivo legal, o ora requerente possui crédito desta natureza, ou seja, créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, qual seja:

(01) Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e /ou Serviços – CDC – PJ n.º 004.835.075, contrato com Alienação Fiduciária de Bens Móveis – I/TOYOTA RAV4 20L 4X4 RENA VAN 0056.866603-8 PLAVA BCH-1002 conforme contrato anexo e extrato do Detran

Conclui-se com segurança que referido crédito referente ao contrato efetivamente não está sujeito ao processo de recuperação judicial, em virtude da constituição de sua garantia, qual seja, Alienação Fiduciária de Bens móvel.

Sendo assim, em razão da empresa em Recuperação Judicial ter incluído à operação anteriormente descrita em sua relação de credores, requer o **BANCO BRADESCO S/A** a exclusão da mencionada operação, uma vez que não é sujeita aos efeitos da recuperação judicial, em conformidade ao parágrafo 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005.

CONTRATOS/CRÉDITOS

02 - Instrumento Particular de Confissão de Dívida n.º 3 0154011611 (número contábil interno 385/5401611) celebrado em 24/01/2022, no importe de R\$ 250.411,51 + R\$ 4679,33 de IOF = R\$ 255.090,84 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa reais, oitenta e quatro centavos) para pagamento em 72 (meses), vencendo a primeira em



DENIO NOVAES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

20/03/2022 e a última em 30/02/2028, cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 265.191,40** (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) conforme contrato e planilha anexa.

03 - Operação Capital de Giro pela internet – Covid19 n.º 3 013898431 (número contábil PTG/3898431) celebrado em 12/06/2020 no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)) para pagamento em 30 (trinta) meses, vencendo a primeira em 12/06/2021 cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 15.008,08** (quinze mil, oito reais e oito centavos) conforme contrato via internet colado abaixo e planilha anexa.

```
25/07/22          SISTEMA DE EMPR. E FINANCIAMENTO          09:03:18
EMPFTH80  CONS. SITUACAO ATUAL CONTR. FINANCEIRO - DADOS BASICOS  EMPFFJ01
CONTRATO.....: 3 013898431 SEQ: 000 PROD: CAGIRO          SUBPR: KGFOLCOVID
SITUACAO CONTRATO: ATIVO - CREDITO EM ATRASO
NOME CLIENTE.....: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRINQUEDO LTDA - ME
AGENCIA/CONTA....: 05718 0029941          CGC/CPF.....: 003249178 0001 69
SISTEMA DE ORIGEM:          N. CONTRATO ORIGEM:
AGENCIA NEGOC....: 05718 R.XV NOVEMBRO-UCTBA          N.PAB/PAE.:
AGENCIA OPER.....: 04861 OPERAC. DE NEGOCIOS
VLR.CONTRATO.....:          20.000,00 DT.CELEBRACAO.: 12/06/2020
DT.VCTO.1A PARC...:          DIA BASE.....:
DT.VENCIMENTO....: 12/06/2023          DT.VCTO.FINAL.:
MEIO LIBERACAO...: TRANSITORIA CHEQUE A          VALOR SEGURO...:          0,00
VLR.TAXA CONTRAT.:          0,00 NIVEL TX.CONTR: 0 % MODALIDADE: PRE
TIPO INDICE.....: 083 REAL          %
TAXA DE JUROS....:          3,7500000 % AA          TX DIARIA BCO.:          0,0100743
TAXA FABRICANTE..:          %          TX DIARIA FAB.:
TIPO EQUALIZACAO.:          PARC.EM ABERTO: 021
PLANO PAGAMENTO..: 550 PRINC.ENCARG.MENSAIS C/CAR.6/M PRICE HP
DOCUMENTO.....:          DOCTO. ORIGIN :
DESC.COMPLEMENTAR:
IDENT.DE LIMITE..:          DT.ULT.ATUALZ : 12/06/2020
```

04 - Operação Capital de Giro pela internet – Covid19 n.º 3 013432624 (número contábil PTG/3432624) celebrado em 11/05/2020 no importe de R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais) para pagamento em 30 (trinta) meses, vencendo a primeira em 11/12/2020 cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 8.580,30** (oito mil, quinhentos e oitenta e trinta centavos) conforme contrato via internet colado abaixo e planilha anexa.

DENIO NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Visconde de Guarapuava, 4628, sala 503, Ala Office, Ed. DOC Batel, bairro Batel, CEP 80240-010, Curitiba-PR.
Fone (41) 3078-1499 | E-mail: juridico@denionovaes.adv.br



DENIO NOVAES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

```
25/07/22          SISTEMA DE EMPR. E FINANCIAMENTO          09:02:24
EMPFT80  CONS. SITUACAO ATUAL CONTR. FINANCEIRO - DADOS BASICOS  EMPFFJ01
CONTRATO.....: 3 013432624 SEQ: 000 PROD: CAGIRO          SUBPR: KGFOLCOVID
SITUACAO CONTRATO: ATIVO - CREDITO EM ATRASO
NOME CLIENTE.....: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRINQUEDO LTDA - ME
AGENCIA/CONTA....: 05718 0029941          CGC/CPF.....: 003249178 0001 69
SISTEMA DE ORIGEM:          N. CONTRATO ORIGEM:
AGENCIA NEGOC....: 05718 R.XV NOVEMBRO-UCTBA          N.PAB/PAE.:
AGENCIA OPER.....: 04510 OPERAC. DE NEGOCIOS
VLR.CONTRATO.....:          11.975,00 DT.CELEBRACAO.: 11/05/2020
DT.VCTO.1A PARC...:          DIA BASE.....:
DT.VENCIMENTO....: 11/05/2023          DT.VCTO.FINAL.:
MEIO LIBERACAO...: TRANSITORIA CHEQUE A          VALOR SEGURO...: 0,00
VLR.TAXA CONTRAT.:          0,00 NIVEL TX.CONTR.: 0 % MODALIDADE: PRE
TIPO INDICE.....: 083 REAL          %
TAXA DE JUROS....:          3,7500000 % AA TX DIARIA BCO.:          0,0100648
TAXA FABRICANTE...:          % TX DIARIA FAB.:
TIPO EQUALIZACAO.:          PARC.EM ABERTO: 020
PLANO PAGAMENTO..: 550 PRINC.ENCARG.MENSAIS C/CAR.6/M PRICE HP
DOCUMENTO.....:          DOCTO. ORIGIN :
DESC.COMPLEMENTAR:
IDENT.DE LIMITE...:          DT.ULT.ATUALZ : 11/05/2020
```

05 - Operação Capital de Giro pela internet – Covid19 n.º 3 013544478 (número contábil PTG/3544478) celebrado em 22/05/2020 no importe de R\$ 1.524,59 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais, cinquenta e nove centavos) para pagamento em 30 (trinta) meses, vencendo a primeira em 22/12/2020 cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 1.090,01** (um mil, noventa reais e um centavo) conforme contrato via internet colado abaixo e planilha anexa.

```
25/07/22          SISTEMA DE EMPR. E FINANCIAMENTO          08:59:31
EMPFT80  CONS. SITUACAO ATUAL CONTR. FINANCEIRO - DADOS BASICOS  EMPFFJ01
CONTRATO.....: 3 013544478 SEQ: 000 PROD: CAGIRO          SUBPR: KGFOLCOVID
SITUACAO CONTRATO: ATIVO - CREDITO EM ATRASO
NOME CLIENTE.....: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRINQUEDO LTDA - ME
AGENCIA/CONTA....: 05718 0029941          CGC/CPF.....: 003249178 0001 69
SISTEMA DE ORIGEM:          N. CONTRATO ORIGEM:
AGENCIA NEGOC....: 05718 R.XV NOVEMBRO-UCTBA          N.PAB/PAE.:
AGENCIA OPER.....: 04861 OPERAC. DE NEGOCIOS
VLR.CONTRATO.....:          1.524,59 DT.CELEBRACAO.: 22/05/2020
DT.VCTO.1A PARC...:          DIA BASE.....:
DT.VENCIMENTO....: 22/05/2023          DT.VCTO.FINAL.:
MEIO LIBERACAO...: TRANSITORIA CHEQUE A          VALOR SEGURO...: 0,00
VLR.TAXA CONTRAT.:          0,00 NIVEL TX.CONTR.: 0 % MODALIDADE: PRE
TIPO INDICE.....: 083 REAL          %
TAXA DE JUROS....:          3,7500000 % AA TX DIARIA BCO.:          0,0100799
TAXA FABRICANTE...:          % TX DIARIA FAB.:
TIPO EQUALIZACAO.:          PARC.EM ABERTO: 020
PLANO PAGAMENTO..: 550 PRINC.ENCARG.MENSAIS C/CAR.6/M PRICE HP
DOCUMENTO.....:          DOCTO. ORIGIN :
DESC.COMPLEMENTAR:
IDENT.DE LIMITE...:          DT.ULT.ATUALZ : 22/05/2020
```

DENIO NOVAES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Visconde de Guarapuava, 4628, sala 503, Ala Office, Ed. DOC Batel, bairro Batel, CEP 80240-010, Curitiba-PR.
Fone (41) 3078-1499 | E-mail: juridico@denionovaes.adv.br

06 - Operação Capital de Giro pela internet – Covid19 n.º 3 014229706 (número contábil PTG/4229706) celebrado em 10/09/2020 no importe de R\$ 19.999,87 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos)) para pagamento em 30 (trinta) meses, vencendo a primeira em **11/04/2021** cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 17.048,73** (dezessete mil, quarenta e oito reais, setenta e três centavos) conforme contrato via internet colado abaixo e planilha anexa.

```

25/07/22                SISTEMA DE EMPR. E FINANCIAMENTO                09:03:58
EMPFTH80*  CONS. SITUACAO ATUAL CONTR. FINANCEIRO - DADOS BASICOS  EMPFFJ01
CONTRATO.....: 3 014229706 SEQ: 000 PROD: CAGIRO SUBPR: KGFOLCOVID
SITUACAO CONTRATO: ATIVO - CREDITO EM ATRASO
NOME CLIENTE.....: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BRINQUEDO LTDA - ME
AGENCIA/CONTA.....: 05718 0029941 CGC/CPF.....: 003249178 0001 69
SISTEMA DE ORIGEM: N. CONTRATO ORIGEM:
AGENCIA NEGOC.....: 05718 R.XV NOVEMBRO-UCTBA N.PAB/PAE.:
AGENCIA OPER.....: 04510 OPERAC. DE NEGOCIOS
VLR.CONTRATO.....: 19.999,87 DT.CELEBRACAO.: 10/09/2020
DT.VCTO.LA PARC...: 11/09/2023 DIA BASE.....:
DT.VENCIMENTO....: TRANSITORIA CHEQUE A VALOR SEGURO...: 0,00
MEIO LIBERACAO...: 0,00 NIVEL TX.CONTR: 0 % MODALIDADE: PRE
VLR.TAXA CONTRAT.: TIPO INDICE.....: 083 REAL %
TAXA DE JUROS.....: 3,7500000 % AA TX DIARIA BCO.: 0,0100883 %
TAXA FABRICANTE...: % TX DIARIA FAB.:
TIPO EQUALIZACAO.: PARC.EM ABERTO: 024
PLANO PAGAMENTO...: 550 PRINC.ENCARG.MENSAIS C/CAR.6/M PRICE HP
DOCUMENTO.....: DOCTO. ORIGIN :
DESC.COMPLEMENTAR:
IDENT.DE LIMITE...: DT.ULT.ATUALZ : 10/09/2020
  
```

07 – Encargos Descobertos em Conta corrente n. 29941 no período de 22/02/2022 até 11/04/2022, gerente contabilmente os contratos 375220.328 e 375/220331, cujo saldo devedor na dada do pedido de Recuperação Judicial (11/04/2022) perfaz o importe de **R\$ 295,44 (duzentos e noventa e cinco reais, quarenta e quatro centavos)** conforme planilha anexa e extrato anexo.

								TOTAL DO DÉBITO EM: 11/04/2022 295,44	
PARCELAS PENDENTES			Encargos Moratórios				Parcelas Atualizadas	Data Cálculo	
Nº	Vencido	Parcelas	Dias	Juros 12% a. m.	Taxa Referencial	Juros 12% a. a.			
01	28/03/2022	249,74	14	13,56	-	-	263,30	11/04/2022	
02	05/04/2022	31,42	6	0,72	-	-	32,14	11/04/2022	
		281,16		14,28	-	-	295,44		

08 - Saldo devedor de Cartão de Crédito ELO 6509 XXXX XXXX 6514 no importe de **R\$ 443,23** (quatrocentos e quarenta e três reais, vinte e três centavos) para o dia

11/04/2022, conforme planilha anexa e extratos mensais do cartão

COMP ID: 02771351 BANDEIRA: ELO	
SALDO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	R\$ 443,23

09 - Saldo devedor de Cartão de Crédito ELO GRAFITE 6509 XXXX XXXX 3901 no importe de **R\$ 1.591,76** (um mil, quinhentos e noventa e um reais, setenta e seis centavos) para o dia 11/04/2022, conforme planilha anexa e extratos mensais do cartão.

COMP ID: 02771358 BANDEIRA: ELO GRAFITE	
SALDO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	R\$ 1.591,76

10 - Saldo devedor de MASTER 5582 XXXX XXXX 7844 no importe de **R\$ 2.739,29** (dois mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte e nove centavos) para o dia 11/04/2022, conforme planilha anexa e extratos mensais do cartão.

COMP ID: 01194955 BANDEIRA: MASTER	
SALDO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	R\$ 2.739,29

11 - Saldo devedor de Cartão de Crédito VISA 4551 XXXX XXXX 8488 no importe de **R\$ 3.948,72** (três mil, novecentos e quarenta e oito reais, setenta e dois centavos) para o dia 11/04/2022, conforme planilha anexa e extratos mensais do cartão.

COMP ID: 01194949 BANDEIRA: VISA EMPRESARIAL	
SALDO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	R\$ 3.948,72

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CARLOS LEAL S. JUNIOR, brasileiro,
advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob n. 24.950 na qualidade de

advogado e procurador do Banco Bradesco S/A, devidamente constituído, declara para fins de apresentação de divergência ao crédito, que as fotocópias que instruem o presente são cópias fiéis das originais.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer, respeitosamente, à Vossa Senhoria a **RETIFICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES** para:

a) Considerar que a operação descrita no item de “nº 01” declarado pela empresa recuperanda, seja **declarado como não sujeito aos efeitos da RJ, face possuir Alienação Fiduciária de móvel com fulcro no § 3º do artigo 49, da Lei 11.101/05, se eventualmente não foi excluía, em fase de impugnação o ora divergente se reserva no direito de dar continuidade ao peito e se necessário for anexar saldo devedor do contrato. .**

b) Retificar o crédito do requerente Banco Bradesco S/A, atinente às operações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial descritas nos “itens nº 02 a 11” (R\$ 265.191,40 + R\$ 15.008,08 + R\$ 8.580,30 + R\$ 1.090,01 + R\$ 17.048,73 + R\$ 295,44 + R\$ 443,23 + R\$ 1.591,76 + R\$ 2.739,29 R\$ 3.948,72) cujo soma de todas as operações em 16/03/2022, perfaz a quantia total de **R\$ 314.727,53 (trezentos e catorze mil, setecentos e vinte e sete reais, cinquenta e três centavos) na Classe III** - montante este apurado conforme as planilhas e documentos anexos, valor este que deverá figurar no Quadro Geral dos Credores como crédito Quirografário, acrescido de correção monetária na forma da Lei, juros moratórios e demais cominações legais até o efetivo pagamento.

Mesmo se tratando de procedimento administrativo, na remota hipótese de que este I. Administrador Judicial entenda ser necessária a apresentação de outras informações ou de documentos complementares

que comprovem a existência dos créditos, requer-se desde já, por aplicação analógica do art. 321 do CPC, a intimação dos credores para que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, possam sanar eventual vício.

Termos em que,
Pede deferimento.
Curitiba, 29 de julho de 2022.

CARLOS LEAL S. JUNIOR
OAB/PR N. 24.950